

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 1.287, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD nº 5694/2022, em estrito cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00121/2024/CORESENG/PRU2R/PGU/AGU, impondo-se o cumprimento à decisão judicial exarada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região na Apelação nº 5006946-08.2022.4.02.5118, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 651/2024-SGP, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2024, Edição 123, Seção 2, Página 77.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.292, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 19250/2024-PROAD, resolve:

Conceder pensão à Srª. TEREZINHA NUNES RANGEL, na condição de cônjuge do servidor aposentado VILMAR FERREIRA RANGEL, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2024, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei 8.213/91, com redação da Lei 13.135/2015, alterada pelo art.1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020, c/c art. 23, caput e §4º, da EC 103/2019, observando-se o art. 40, §8º, da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da EC 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 786, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 66850/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 09/12/2024, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de FELIPE PALMA, matrícula 172693, em outro cargo público.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 787, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de GUILHERME DA SILVEIRA FERNANDES OLIVEIRA, 1374º colocado da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosaura Rodrigues Kerry, nº 1906, efetivada pelo Ato PR nº 777, publicado no DOU em 04/12/2024, com retificação em 05/12/2024;

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SPES N.º 206/2024, GABRIELLA LAIS BORBA ALVES DA SILVA, 1394º colocado da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosaura Rodrigues Kerry, nº 1906;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.705, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7590/2024, resolve:

1. EXONERAR a servidora PATRICIA MARIA DIOGENES DE OLIVEIRA (84549), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, mantendo sua lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, acima referido.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7590/2024, resolve:

1. EXONERAR a servidora CAROLINA DA SILVA FERREIRA (88005), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, da Secretaria-Geral da Presidência.

2. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Secretaria-Geral da Presidência para a 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.708, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7596/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor BENY STEWSON SIQUEIRA DA FONTOURA (43184), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE PLANEJAMENTO E CONFORMIDADE-CJ1, da Assessoria de Planejamento e Conformidade, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.709, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7594/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.754, de 15-08-2024, publicada no Diário Oficial da União de 19-08-2024, que designou a servidora KARINA OTAÑO DE ARAÚJO PACZEK (90832), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.710, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7594/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LEONARDO VEIGA DA SILVA (88137), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 668, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14370/2024, resolve:

I - Remover ALEXANDRE DA COSTA BATISTA, servidor deste Regional, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com efeitos a partir de 12/12/2024, em permuta com o servidor GILMAR DE SANTANA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, da mencionada Corte.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 675, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 13402/2024 - PROAD, resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria integral ao servidor ANTONIO CARLOS CASTRO CRUZ, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa /Agente de Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 20, I a IV, §2º, I e §3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com totalidade da remuneração, paridade e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 599, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 26.189/2024 - Proad, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior do Trabalho, resolve:

I. REMOVER o servidor GILMAR DE SANTANA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, deste Tribunal para o TRT da 5ª Região, mediante permuta com o servidor ALEXANDRE DA COSTA BATISTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, daquela Corte;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor GILMAR DE SANTANA SANTOS.

III. LOTAR o servidor ALEXANDRE DA COSTA BATISTA na Divisão de Sistemas Judiciais. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

SÉRGIO TORRES TEIXEIRA

ATO TRT6-GP Nº 615, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 02/12/2024, e constante do PROAD nº 18.313/2024, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao Servidor SYLVIO AMARAL FALCÃO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016 e Lei nº 14.523/2023), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/16); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 14% (catorze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815/1999 e suas reedições; do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento), do art. 15, inciso VI, e §º 5º da Lei nº 11.416/06; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada/VPNI da Incorporação de 1/5 (um quinto) de FC-3/Assistente Administrativo/Assistente de Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e 1/5 (um quinto) de FC-2/Secretário Especializado/Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto, ambos com fundamentação legal no §2º do art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 8.911/94, de 12/7/94, a IN-SAF nº 7/94, Ato TRT 467/94, Port. TRT DG 126/96 e RA TRT 14/97 (DOU 24/4/97), 1/5 (um quinto) de FC-2/Secretário Especializado/Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto, nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 3º, parágrafo único da Lei nº 9.624/98 e 2/5 (dois quintos) de FC-4/Chefe de Serviço/Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001 e na Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA (Processo nº 2004.34.00.048565-0), transitada em julgado, que serão atualizados na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do citado art. 20, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, c/c o §8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

